

ANEXO ÚNICO

Eu, **Angela Müller Camargo**, apresento abaixo a descrição de minha pontuação conforme os critérios estabelecidos no Edital ao qual solicito inscrição, bem como a documentação que comprova a pontuação, que segue na sequência a esse documento:

Critério	Pontuação	Minha pontuação	Descrição do(s) documento(s) que comprova(m) a pontuação
Documento de identificação reconhecido em território nacional.	--	--	Cópia da Carteira Nacional de Habilitação
Diplomas de graduação e pós graduação, comprovando formação na área do edital	--	--	Cópia do Diploma de Graduação Cópia do Diploma de Pós Graduação
Experiência como tutor presencial no magistério superior a distância - na área do curso	0,25 por mês	4,75	Declaração de tempo de Tutoria
Experiência como tutor presencial no magistério superior a distância - em outra área	0,20 por mês	--	--
Experiência no magistério no Ensino Superior como Professor e/ou Tutor a Distância na EaD - na área do curso	0,15 por mês	3,90	Declaração de tempo de Assistente à Docência
Experiência no magistério no Ensino Superior como Professor e/ou Tutor a Distância na EaD - em outra área	0,10 por mês	--	--
Experiência no magistério no Ensino Superior - na área do curso	0,05 por mês	--	--
Experiência no magistério no Ensino Superior - em outra área	0,03 por mês	--	--
Doutorado ou Mestrado ou Especialização	05 ou 03 ou 01	01	Diploma de Pós Graduação
TOTAL MINHA PONTUAÇÃO		9,65	

IMPORTANTE:

- 1- As pontuações sem os respectivos comprovantes serão desconsideradas.
- 2- Serão pontuadas apenas as atividades realizadas nos últimos 5 anos.
- 3- Os documentos que comprovam a pontuação acima preenchida, devem ser anexados no mesmo arquivo .PDF e na sequência a esse anexo

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1749264386

PROIBIDO PLASTIFICAR
1749264386

NOME
ANGELA MULLER CAMARGO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR/UF
2097192922 SJS RS

CPF
018.415.500-27 DATA NASCIMENTO
11/06/1989

FILIAÇÃO
SOLON MARTINS CAMARGO
MARIA CECILIA MULLER
CAMARGO

PERMISSÃO ACC CAT HAB
B

Nº REGISTRO
04553755885 VALIDADE
07/11/2023 1ª HABILITAÇÃO
22/01/2009

OBSERVAÇÕES

Angela Müller Camargo
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BLUMENAU, SC DATA DE EMISSÃO
20/11/2018

Francisco Wallinger Neto
Diretor Estadual de Trânsito
ASSINATURA DO EMISSOR

54584099043
SC139993410

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

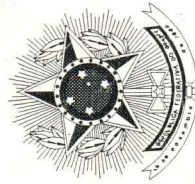
Número de Inscrição
018.415.500-27

Nome
ANGELA MULLER CAMARGO

Nascimento 11/06/1989

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de NOVENBRO de 1889

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
(Criada pela Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960)



O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (RS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de PEDAGOGIA - Licenciatura Plena (Reconhecido pela Portaria n. 481/88/MEC, publicada no DOU, de 12/09/88), em 10 de julho de 2010 e colação de grau em 21 de agosto de 2010, confere o grau de LICENCIADO EM PEDAGOGIA a

ANGELA MÜLLER CAMARGO

nacionalidade brasileira, natural de Santa Maria (RS), nascida a 11 de junho de 1989, portadora da Cédula de Identidade n. 2097192922, expedida pelo(a) Secretaria da Segurança Pública (RS), e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Santa Maria (RS), 27 de agosto de 2010

Maria Estela Bortoluzzi Pereira
Maria Estela Bortoluzzi Pereira,
Diretora/DERCA.

Ângela Müller Camargo
Diplomado

Dalvan José Reinert

Dalvan José Reinert,
Vice-Reitor, no exercício da
Reitoria/UFSM.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE
ACADÊMICO

O Presente Diploma é expedido nos
termos da Portaria do MEC n. 2.413, de 07 de julho de
2005.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Maria
Dep. de Registro e Controle Acadêmico
REITORIA

DIPLOMA registrado sob n. 9284, Fls.95, do
Livro n. 0000016, de acordo com o parágrafo 1º,
do artigo 48, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de
1996.

Processo n. 23081.013466/2010-06
Em 27 de agosto de 2010.


Dir. Div. Reg. Gerais

Visto: na - Cu. B P U -
P/DERCA



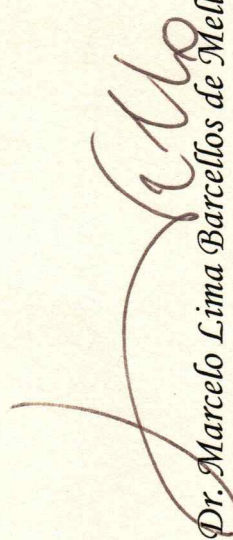
Associação Catarinense de Ensino Faculdade Guilherme Gumbala

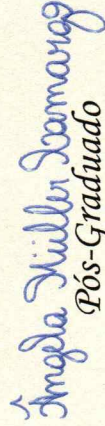
Portaria MEC/SESu nº 56 de 18 de janeiro de 2008, publicada no D.O.U. de 21 de janeiro de 2008.

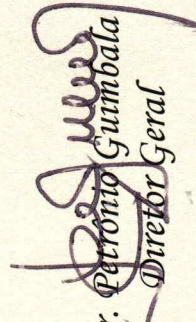
Certificado de Especialização

Conferimos a *Angela Müller Camargo* o presente *Certificado de Conclusão do Curso de Especialização, Pós-Graduação, Lato Sensu, em Arte na Educação Infantil e Anos Iniciais*, promovido pela Faculdade Guilherme Gumbala, da Associação Catarinense de Ensino, no período de 14 de março de 2011 a 07 de outubro de 2011, perfazendo um total de 375 horas/aula, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Joinville, 12 de dezembro de 2011.


Dr. Marcelo Lima Barcellos de Mello
Diretor de Pós-Graduação


Ângela Müller Camargo
Pós-Graduado


Dr. Patrônio Gumbala
Diretor Geral

Faculdade Guilherme Guimbala – Associação Catarinense de Ensino

Curso de Especialização, Pós-Graduação “Lato Sensu”, em Arte na Educação Infantil e Anos Iniciais

Área: Educação

Disciplina	Carga Horária	Conceito	Frequência	Docente
Metodologia do Ensino da Arte na Educação Infantil e Anos Iniciais	30 h/a	A	100%	Esp. Elizabeth Aparecida da Silva Felipin
Jogos Teatrais	30 h/a	A	100%	Ms. Janaina de Sousa Aragão
Musicalização na Educação Infantil e Anos Iniciais	30 h/a	A	100%	Esp. Adriana Toledo Siewert
Artes Visuais e suas Possibilidades Pedagógicas	30 h/a	A	100%	Esp. Lidiane Aparecida Sabino
Infância e Cultura: As Linguagens da Arte na Educação Infantil e Anos Iniciais	30 h/a	B	83%	Esp. Tanise Creuz
História da Arte	30 h/a	A	75%	Ms. Sandra Regina Claudio Bugmann
Jogos Lúdicos	30 h/a	A	100%	Ms. Janaina de Sousa Aragão
Corpo, Gênero e Sexualidade	30 h/a	A	100%	Ms. Elisete Furtado Cardoso
Literatura Infantil e Juvenil	30 h/a	A	100%	Ms. Cleber Fabiano da Silva
Estereótipos na Educação Infantil e Anos Iniciais	30 h/a	A	83%	Ms. Camilla Carpanezzi La Pastina
Contação de Histórias na Educação Infantil e Anos Iniciais	30 h/a	A	75%	Ms. Cleber Fabiano da Silva
Metodologia da Pesquisa/Seminário Avançado	45 h/a	B	83%	Ms. Marlei Adriana Beyer

Registrado às fls. 188 sob o nº 12.896 do livro nº 09 de Certificados de Especialização da Associação Catarinense de Ensino.

Critérios de Avaliação: “A” = 10,0 - 9,0; “B” = 8,9 - 8,0; “C” = 7,9 - 7,0; “D” = insuficiente. Frequência Mínima: 75%

Apresentou Trabalho de Conclusão de Curso intitulado, “Jogos Lúdicos – Da Revisão Literária à Possibilidade Prática”, aprovado com conceito “A”.



MUNICÍPIO DE INDAIAL
Folha de Pagamento
Certidão Tempo de Serviço - Modelo I

Pág 4 / 4

Certidão de Tempo de Serviço Nº 11683

Funcionário: ANGELA MULLER CAMARGO

RG: 2097192922/SSP/RS

Contrato: 577898-03

PIS/PASEP: 20437224621

CPF: 018.415.500-27

Cargo: PROFESSOR C - 40HRS

Órgão de Lotação: Educação Infantil - Efetivo - FUNDEB - Prof. Mag.

Regime de Trabalho: ESTATUTARIO

Data de Admissão: 14/01/2014

Período Compreendido nesta Certidão: de 14/01/2014 a 18/11/2020

Fonte de Informação: Assentamentos Funcionais

Frequência								
Ano	Tempo Bruto	Faltas	Licenças	Licenças s/ Vencimento	Suspensões	Disponibilidade	Outras	Tempo Líquido
2014	352	0	0	0	0	0	0	352
2015	365	0	0	0	0	0	0	365
2016	366	0	0	0	0	0	0	366
2017	365	0	0	0	0	0	0	365
2018	365	0	0	0	0	0	0	365
2019	365	0	0	0	0	0	0	365
2020	323	0	0	0	0	0	0	323
Total =								2501

Quadro Demonstrativo													
Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Sub-Total
2014	18	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	352
2015	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
2016	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366
2017	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
2018	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
2019	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
2020	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	18	0	323
Total =													2501

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta com o tempo de serviço conforme segue :

Tempo de Serviço neste órgão: 2501 dia(s), correspondente a 6 ano(s), 10 mes(es) e 11 dia(s)

Tempo de Serviço Averbado: 0 dia(s), correspondente a 0 ano(s), 0 mes(es) e 0 dia(s)

Indaial, 18 de novembro de 2020	
<hr/>	<hr/>
Assinatura do Responsável	Assinatura do Servidor

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os fins de comprovação curricular que **ÂNGELA MÜLLER CAMARGO** inscrita no CPF nº **018.415.500-27**, atuou como **Tutor** no **Curso de Pedagogia a Distância** da UDESC, com bolsa concedida via Convênio UAB/UDESC no período de:

Período de atuação

08/2013 a 12/2014

01/2015 a 07/2017

Florianópolis, 09 de agosto de 2017.



Carmen Maria Cipriani Pandini
Coordenadora UAB/UDESC
Matrícula 208.711.1-5



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 7º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF,
CEP 70040-020
Telefone: (61) 2022-6426 - www.capes.gov.br

DECLARAÇÃO

Processo nº 23038.009032/2018-86

Interessado: Angela Muller Camargo

Declaro para devidos fins de comprovação que o(a) senhor(a) **Angela Muller Camargo**, inscrito(a) sob o CPF de nº 018.415.500-27, e portador(a) do RG 2097192922 SSP/SC, esteve responsável pelas atividades de apoio pedagógico do Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB em Indaial - SC, de 01 de novembro de 2017 a 31 de dezembro de 2019, na atividade de Assistente à Docência, conforme informações constantes do Sistema de Gestão da UAB - SisUAB.

Brasília, 17 de novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Estevam Marcolini Rezende, Coordenador(a) de Programas, Cursos e Formação em EAD**, em 17/11/2020, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1336810** e o código CRC **FF2DF11C**.



Certificado

Credenciamento: Portaria Ministerial nº 2378, de 22 de agosto DE 2002, publicado no D.O.U, 26 de agosto de 2002

Recredenciamento: Portaria MEC nº 780, de 26 de junho de 2017, publicado no D.O.U, 27 de junho 2017

Credenciamento EaD: Portaria Ministerial nº 31, de 10 de Janeiro de 2020, publicado no D.O.U, 13 de Janeiro de 2020

A **FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, mantida pelo **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SÉCULO XXI**, confere o presente certificado de conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu:

GESTÃO ESCOLAR E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA 720

HORAS

Área de Conhecimento: **EDUCAÇÃO**

A

ANGELA MÜLLER CAMARGO

Nacionalidade brasileira, natural do estado: Rio Grande do Sul,
Nascido(a) em 11 de Junho de 1989, RG: 2097192922/RS.

Venda Nova do Imigrante - ES, 25 de Abril de 2020.

Angela Müller Camargo
ANGELA MÜLLER CAMARGO

ALUNO(A)

Denise Rocha Muniz
DENISE CRISTINA ROCHA MUNIZ
DIRETOR(A)

FAVEMI

FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE



O curso cumpriu todas as disposições da Resolução CNE/CES 001, de 06 de Abril de 2018.

Certificado assinado pela Diretora DENISE CRISTINA ROCHA MUNIZ.

A Pós-Graduação Lato Sensu foi iniciada no dia 23 de Setembro de 2019 e concluída em 13 de Abril de 2020.

Faculdade Venda Nova do Imigrante

Registro nº 34931 Livro 233

Folha 31 Data 25/04/2020

Sthefanie de Lourdes Oliveira da Silva
Secretária Acadêmica

Tema do Trabalho Final: O PAPEL DO GESTOR NO CENÁRIO EDUCATIVO.
Prof. Orientador(a): DSC. ANA PAULA RODRIGUES
CONCEITO FINAL: 10,0

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO ESCOLAR E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA				
720 HORAS				
DISCIPLINA	NF	DOCENTE	CH	
LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS	10,0	Esp. RITA DE CACIA ZAVARIZE	60	
GESTÃO DE SISTEMAS EDUCACIONAIS	10,0	Esp. BARBARA ELISA ULIANA PREMOLI	60	
DIDÁTICA E METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR	10,0	MSc. ALZENIRA SHWAMBACH VELTEN	60	
METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	10,0	DSc. ANA PAULA RODRIGUES	60	
GESTÃO DE PESSOAS	9,0	Esp. ELIANE MARIA STEDILE	60	
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL E ÉTICA PROFISSIONAL	10,0	MSc. SABRINA PEREIRA ULIANA PIANZOLI	45	
AValiação ESCOLAR E CONCEPÇÕES PEDAGÓGICAS DE ENSINO	9,0	Esp. BARBARA ELISA ULIANA PREMOLI	60	
PLANEJAMENTO EDUCACIONAL E CURRÍCULO	10,0	Esp. BARBARA ELISA ULIANA PREMOLI	60	
FILOSOFIA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS	9,0	MSc. ADENILDE STEIN SILVA	60	
LIBRAS	10,0	Esp. HAROLDO DEPS ALMEIDA	45	
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	10,0	DSc. ANA PAULA RODRIGUES	30	
PRINCÍPIOS E MÉTODOS DA ORIENTAÇÃO, INSPEÇÃO, SUPERVISÃO E GESTÃO ESCOLAR	9,0	Esp. BARBARA ELISA ULIANA PREMOLI	60	
COMUNICAÇÃO E MARKETING PESSOAL	10,0	MSc. ADENILDE STEIN SILVA	60	
CARGA HORÁRIA TOTAL			720	

O(a) aluno(a) cumpriu a exigência mínima de 75% da frequência em todos os componentes curriculares.

